



**FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**LARISSA JANDREY VOSS DE OLIVEIRA**

**A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO  
HUMANA POR MEIO DA ARCADA DENTÁRIA: UMA REVISÃO DE  
LITERATURA.**

Jaraguá do Sul  
2023

**LARISSA JANDREY VOSS DE OLIVEIRA**

**A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR MEIO DA ARCADA DENTÁRIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade SOCIESC de Jaraguá do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel (a) em Odontologia.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Alexandre Fernandes.  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Paola Marques de Mattos Cruz.

CIENTE DO ORIENTADOR:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**LARISSA JANDREY VOSS DE OLIVEIRA**

**A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA  
POR MEIO DA ARCADA DENTÁRIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade SOCIESC de Jaraguá do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel (a) em Odontologia.

Aprovado

Reprovado

COMISSÃO EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Leonardo Alexandre Fernandes  
Examinador interno  
Faculdade Sociesc de Jaraguá do Sul

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Paola Marques de Mattos Cruz  
Examinador interno  
Faculdade Sociesc de Jaraguá do Sul

---

Prof.<sup>a</sup> Cristiane F. de Sousa Santos  
Examinador interno  
Faculdade Sociesc de Jaraguá do Sul

Jaraguá do Sul, 07 de dezembro de 2023.



## **AGRADECIMENTOS**

Meu primeiro agradecimento, à Deus. Por meio do seu amor gracioso me sustentou até aqui e nunca me desamparou. Meu firme fundamento em todos os meus dias.

Aos meus pais, Eunice e Fausto, e minha irmã Sarah, por me apoiarem com muita paciência, compreensão e amor, e por me impulsionarem nos momentos mais difíceis. Sempre sonharam junto comigo. Vocês são minha base.

Ao meu marido, Lucas, meu porto seguro. Quando eu mais precisava de ajuda, ele sabia sem que eu precisasse falar. Tornou esse processo mais leve com sua calma e amor.

Ao meu orientador, Leonardo, que com muita dedicação instruiu, e cobrou sempre que necessário.

À minha coorientadora, Paola, que sempre esteve disponível para auxiliar nas dúvidas, e compartilhar o seu conhecimento, para que, com êxito, fosse possível concluir essa tão esperada etapa.

Muito obrigada!

## SUMÁRIO

<b>Resumo:</b> .....	<b>5</b>
<b>Abstract:</b> .....	<b>6</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>8</b>
<b>3.1 IDENTIFICAÇÃO HUMANA E A CIÊNCIA FORENSE</b> .....	<b>8</b>
<b>3.2 A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA</b> .....	<b>9</b>
<b>3.3 IDENTIFICAÇÃO HUMANA E ODONTOLOGIA LEGAL</b> .....	<b>10</b>
<b>4 DISCUSSÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>19</b>
<b>6 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>20</b>

## A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR MEIO DA ARCADIA DENTÁRIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA.

Larissa Jandrey Voss de Oliveira<sup>1</sup>

Profa. Dr. Leonardo Alexandre Fernandes<sup>2</sup>

Prof.<sup>a</sup> Dra. Paola Marques de Mattos Cruz<sup>3</sup>

**RESUMO:** A Ciência Forense é uma área que se difunde a outras específicas, como por exemplo, a Toxicologia Forense, Patologia Forense, Odontologia Legal, Antropologia Forense, Medicina Legal, entre outros segmentos. Todas as áreas com sua devida finalidade, contudo, dentre elas, a Odontologia Legal é evidenciada por alguns motivos, como por exemplo, o baixo custo dos procedimentos realizados e a obtenção de resultados precisos e rápidos. Mesmo sendo

---

<sup>1</sup> Acadêmica do 10º período do curso de Odontologia da Unisociesc Jaraguá do Sul, [larissa.jandrey99@gmail.com](mailto:larissa.jandrey99@gmail.com)

<sup>2</sup> Pós-Doutorando em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Doutor em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Odontologia pela Universidade Veiga de Almeida; Mestre em Bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Odontologia Legal pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Especialista em Endodontia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Especialista em Direitos Humanos e Questão Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Graduado em Direito pela Faculdade de Educação Superior do Paraná; Graduado em Odontologia pela Universidade Iguazu e Graduado em Enfermagem pela Universidade Tuiuti do Paraná. Tem experiência na área de Direito com ênfase em Direito Civil, Biodireito e Direitos Humanos. Tem experiência na área de Odontologia, com ênfase em Endodontia, Clínica Odontológica Integrada, Odontologia Legal e Bioética. Membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Bioética Regional Paraná (mandato 2022-2024). Atualmente é Cirurgião-Dentista Auditor da Odonto Jaraguá (Plano Privado de Assistência à Saúde), Coordenador e professor do Curso de Odontologia da Unisociesc, ministrando as Unidades Curriculares de Endodontia, Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I, II, III e IV e Trabalho de Conclusão de Curso. [leonardo.a.fernandes@unisociesc.com.br](mailto:leonardo.a.fernandes@unisociesc.com.br)

<sup>3</sup> Professora graduada em Odontologia pela pontifícia Universidade Católica do Paraná, com especialização em Implantodontia e Capacitação em Laserterapia pela Faculdade São Leopoldo Mandic. Mestre em Odontologia e Doutora em Clínica Odontológica Integrada com ênfase em Periodontia/Implantodontia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atualmente docente do curso de Odontologia na Unisociesc sedes Jaraguá do Sul e Joinville. Possui experiência em Clínica Geral, Periodontia, Implantodontia e Cirurgia Oral Menor. Cirurgiã Dentista na Clínica ICOC em Curitiba - PR. Professora com experiência na área de Periodontia, Implantodontia, Cirurgia, Terapêutica Medicamentosa, Ética e Deontologia. Experiência em congressos e outros eventos de atualização profissional. [paola.mattos@unisociesc.com.br](mailto:paola.mattos@unisociesc.com.br)

um segmento da Ciência Forense utilizado há muito tempo, está em constante evolução. A tecnologia passa frequentemente por avanços e isso é de grande auxílio para a área. Embora as antigas técnicas continuem sendo utilizadas devido sua eficácia, novas técnicas surgem com o passar do tempo, como por exemplo, a identificação humana por meio da comparação da fotografia do sorriso ante-mortem e post-mortem, por meio de especificações dentárias através de raio-x (como por exemplo, anatomia pulpar), entre outros métodos. O quadro de profissionais dentro da área forense é extenso e todos os segmentos se interligam para que o resultado da identificação humana seja obtido com a devida legitimidade. O cirurgião-dentista, e odontologista, possuem um papel fundamental para que os dados odontológicos sejam coletados e analisados com o conhecimento conquistado por meio da formação. O presente trabalho tem como objetivo explicar a importância do cirurgião-dentista na identificação humana por meio da arcada dentária, evidenciando métodos específicos da Odontologia Legal, e esclarecendo a importância dos prontuários e documentações odontológicas armazenadas e preenchidas de modo correto. Realizou-se o trabalho por meio de uma revisão de literatura, onde três plataformas foram utilizadas, sendo os artigos acessados, escolhidos entre o ano de 2005 e 2022, em Língua Portuguesa e Inglesa.

**Palavras-chave:** Identificação humana, arcada dentária, odontologia legal, cirurgião-dentista.

**ABSTRACT:** Forensic Science is an area that spreads to other specific areas, such as, Forensic Toxicology, Forensic Pathology, Forensic Dentistry, Forensic Anthropology, Forensic Medicine, among other segments. All areas with their proper purpose, however, among them, forensic dentistry is evidenced for some reasons, such as, the low cost of the procedures performed, and the obtaining of accurate and fast results. Even though it is a segment of Forensic Science that has been used for a long time, it is constantly evolving. Technology often undergoes advancements and this is of great help to the area. Although the old techniques continue to be used due to their effectiveness, new techniques emerge over time, such as human identification through the comparison of ante-mortem and post-mortem smile photography, by means of dental specifications through x-ray (e.g., pulp anatomy), among other methods. The staff of professionals within the forensic area is extensive, and all segments are interconnected so that the result of human identification is obtained with due legitimacy. The dental surgeon and

forensic dentist have a fundamental role in the collection of dental data and analyzed with the knowledge gained through training. The present work aims to explain the importance of the dental surgeon in the human identification through the dental arch, evidencing specific methods of Forensic Dentistry, and clarifying the importance of dental records and documentation stored and filled in correctly. The study was carried out through a literature review, where three platforms were used, and the articles accessed, chosen between the year 2005 and 2022, in Portuguese and English.

**Keywords:** Human identification, dental arch, forensic dentistry, dental surgeon.

## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a Odontologia Legal é uma vertente de grande importância dentre as ciências forenses. É o segmento da Medicina Legal que se resume à região de cabeça e pescoço e abrange as perícias que envolvem o ser humano ante-mortem, post-mortem, em ossadas, fragmentos, trabalhos odontológicos e vestígios de lesões (ALMEIDA e col., 2010).

Entende-se como perícia a busca por provas que a justiça necessita para esclarecimento e compreensão do ocorrido. O trabalho do perito odontologista é auxiliar a justiça, que trata de problemas diversos de ordem judicial. Com isso, a área que mais se correlaciona é a do direito penal/criminal, que tem como parâmetro a resolução de problemas, como a identificação de pessoas e entendimento dos fatos (ABREU e LABUTO, 2022).

A identificação humana - competência que a Odontologia Legal concede - é imprescindível na colaboração com a Medicina Legal e Direito, para a investigação da identidade do indivíduo envolvido no fato e, até se, o mesmo estiver carbonizado, putrefeito, ou esqueletizado. Especificamente nestes casos, as técnicas de comparação por meio da arcada dentária, linha do sorriso, exames radiográficos e dados que compõem o prontuário do paciente, por exemplo, se sobressaem a papiloscopia, visto que esta, já não seria possível realizar devido a condição do corpo (DEBORTOLI e col., 2019).

Dentre as técnicas obtidas por meio da Odontologia Legal ao longo dos anos, com o avanço da tecnologia, a identificação humana tem se aprimorado, por exemplo, a linha do

sorriso, a qual vai além da arcada dentária por comparação a exames e prontuários (quantidade de restaurações, presença de material endodôntico, extrações, apinhamentos, giroversões), tem envolvido também, fotografias clínicas, documentações ortodônticas digitais e, até mesmo, selfies (LINS e col., 2020).

O objetivo do presente trabalho foi realizar uma revisão de literatura com o intuito de explicitar sobre a importância do cirurgião-dentista na identificação humana por meio da arcada dentária, evidenciando a Odontologia Legal e suas técnicas e, relacionando a isto, esclarecer a importância do correto preenchimento e arquivamento dos prontuários odontológicos, visto que não é um assunto levado em consideração por grande parte dos acadêmicos que não pensam em atuar nesta área.

## **2 METODOLOGIA**

A presente revisão de literatura foi realizada mediante busca em três plataformas de pesquisa, sendo estas: SCIELO, LILACS e GOOGLE Acadêmico. Utilizou-se na busca algumas palavras chaves, como por exemplo: odontologia legal, arcada dentária, identificação humana, linha do sorriso, prontuários odontológicos. Os materiais selecionados foram artigos científicos e relatos de caso nos idiomas de língua portuguesa e inglesa. O período de tempo determinado para a pesquisa foi do ano de 2005 à 2022. Os mesmos foram lidos, analisados e selecionados para utilização, ou excluídos, levando em consideração o fato do conteúdo ter compatibilidade com o tema, ou não, e também, de sua legitimidade. A partir desta escolha, iniciou-se a coleta das informações obtidas, por meio da leitura e estruturação da revisão.

## **3 REVISÃO DA LITERATURA**

### **3.1 IDENTIFICAÇÃO HUMANA E A CIÊNCIA FORENSE**

A Ciência Forense iniciou há muito tempo e é diariamente explorada e utilizada, para que as identificações humanas sejam realizadas. Odontologia Legal iniciou-se apenas como um ramo da Medicina Legal, pela necessidade da identificação humana por meio de características

odontológicas. Atualmente, após muito tempo de estudo e dedicação dos profissionais desta área, a Odontologia Legal é vista em sua totalidade como ciência e tem seu valor forense devidamente reconhecido (SILVA e col., 2017).

No decorrer dos anos, os estudos para aprimoramento e inovação da área continuam sendo feitos, para que haja melhorias com a intenção de tornar esses processos mais precisos. Acidentes que fazem com que os vestígios humanos sejam pouco existentes (em casos onde o corpo é encontrado carbonizado, esqueletizado, entre outros), trazem grandes desafios a área Forense. Contudo, a Odontologia Legal é evidenciada quando por meio dela, existem técnicas de comparação e sobreposição de imagens obtidas (até mesmo selfies) que são utilizadas nestas situações (LINS e col., 2020).

Os elementos dentários são extremamente resistentes e permanecem íntegros por muito tempo, mesmo após a decomposição e incineração de tecidos moles, pois são os órgãos mais duráveis. Outra característica é a individualização desses elementos, cada ser humano possui aspectos específicos em seus dentes, gerando provas concretas por meio da particularidade que representam. Este fator é de suma importância durante a perícia e também evidencia a importância da Odontologia Legal (TERADA e col., 2011).

## 3.2 A IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA

De acordo com a resolução 176 do Conselho Federal de Odontologia, Art. 1, § 1º. A área anatômica de atuação clínico-cirúrgica do cirurgião-dentista é superiormente ao osso hióide até o limite do ponto násio (ossos próprios de nariz), e anteriormente ao tragus, abrangendo estruturas anexas e afins (Conselho Federal de Odontologia – CFO, resolução 176/2016; Art. 1, § 1º).

Visto que a odontologia é a profissão da área da saúde que estuda a região de cabeça e pescoço, e atua no diagnóstico, planejamento, e execução de tratamentos bucais, o cirurgião-dentista possui vastas informações, ricas em detalhes, nos prontuários de seus pacientes (Conselho Federal de Odontologia – CFO, resolução 118/2012; Capítulo II, Art. 5, § 1º).

Além do prontuário do paciente, que é composto basicamente por anamnese e odontograma, o cirurgião-dentista tem também acesso a documentações com fotografias intra e extrabucais, exames radiográficos e modelos de gesso, que são armazenados no consultório

em formato físico, ou, atualmente, em formato digital, por meio de sistemas próprios para isso (SILVA e col., 2009).

O cirurgião-dentista e odontologista (inserido no segmento da Odontologia Legal) possuem total capacitação de realizar as comparações necessárias no momento da perícia, pois dispõem de experiência, conhecimento técnico e teórico para diferenciar o que é visto em exames radiográficos e na arcada dentária, como por exemplo, dentes com alteração devido à tratamento com resina composta, com endodontia realizada, diferentes anatomias de coroa (natural ou prótese), diferenças na anatomia pulpar, e assim por diante. Somente estes profissionais devem ser considerados para realizar esta tarefa a qual é essencial para obter o resultado da identificação humana (RAMOS e col., 2021).

### 3.3 IDENTIFICAÇÃO HUMANA E ODONTOLOGIA LEGAL

As técnicas de identificação humana obtidas por meio da Odontologia Legal são de grande valia e utilizadas há décadas. Este segmento contribui de maneira importante para o esclarecimento de fatos, até mesmo, de interesse jurídico. A perícia para a identificação humana não é simplesmente um meio para obtenção de provas, mas sim, a solução para um resultado verdadeiro (PERES e col., 2007).

A identificação de Adolf Hitler, por exemplo, segundo um estudo feito por JÚNIOR e AZEVEDO (2018), foi feita através da análise de sua arcada dentária, visto que, após seu suicídio, teve seu corpo incendiado, impossibilitando assim, seu reconhecimento. O cirurgião-dentista e o médico de Hitler foram interrogados, com o intuito de coletar provas por meio da comparação e análises de documentos que estes profissionais tinham acesso, como radiografias da face e dos dentes. Após muitas buscas e junção de arquivos, foi possível realizar um odontograma de Adolf Hitler, onde comprovou-se que o líder do Partido Nazista possuía uma prótese fixa de 9 elementos na arcada superior e inferior também, e estendia-se do elemento 33 ao 38, além de uma prótese com características específicas, do elemento 43 ao 46. Utilizando tudo o que foi obtido e examinando cada comparação, foi possível revelar tecnicamente que a ossada pertencia a Adolf Hitler, comprovando que ele não estava vivo e residindo em outro País, fazendo com que as demais teorias de conspiração começassem a se findar.

## HITLER'S DENTAL STATUS - 1945

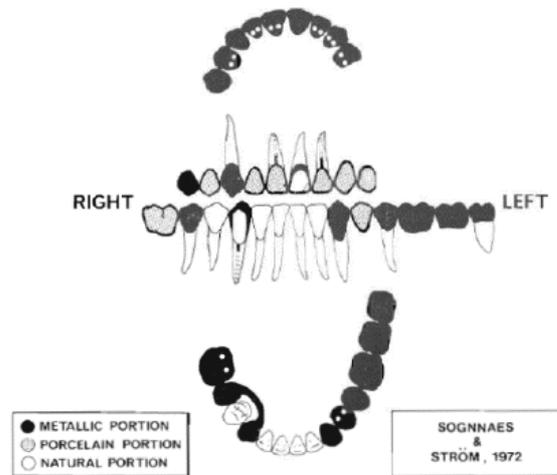


Figura 1 - Odontograma de Adolf Hitler (SOGNNAES e STRÖM, 1973).

Os autores TERADA e col. (2011), realizaram um relato de caso, onde houve um procedimento de identificação humana por meio da análise comparativa do sorriso do suspeito em uma fotografia. Uma ossada humana foi encontrada juntamente a uma carteira com documentos pessoais, que foi a forma de associar o possível suspeito. Foi encaminhada ao Centro de Medicina Legal (CEMEL), pertencente à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) – USP. Com o estudo já iniciado e com alguns dados obtidos e verificados (como por exemplo, idade, sexo, estatura, além da correlação que fizeram com os documentos pessoais encontrados no local), solicitou-se a família todas as documentações relevantes, como fotografias, prontuários médicos e odontológicos, e radiografias. Porém, a família possuía somente uma fotografia, onde o sorriso do suspeito estava destacado. A partir da análise do registro encaminhado, a informação que mais ficou evidente foi o posicionamento específico dos dentes, com destaque no elemento 23 vestibularizado.



Figura 2. Registro fotográfico ante-mortem (TERADA e col., 2011).



Figura 3. Registro fotográfico post-mortem (TERADA e col., 2011).

Por meio das análises realizadas, foram encontradas semelhanças entre o crânio examinado, registro fotográfico e dados fornecidos pela família. A utilização da comparação do registro fotográfico foi de grande importância, não isoladamente, devido a qualidade da fotografia ante-mortem, mas sim associada aos outros estudos realizados e, por conseguinte, obteve-se a identificação do possível indivíduo (TERADA e col. 2011).

Os autores SORALICK e col. (2013) relataram um caso o qual um cadáver carbonizado e sem identificação foi encontrado dentro de um veículo incendiado. Foi dada entrada no IML (Palmas - TO) com as investigações e constatou-se que o proprietário do veículo estava desaparecido. Levando em consideração a destruição dos tecidos moles do corpo encontrado, optou-se por realizar a identificação por meio da arcada dentária. Após a necropsia odontolegal utilizando materiais que visassem a preservação da arcada (como por exemplo, pincéis, visto que também havia sido acometida pelo fogo) o cirurgião-dentista, lotado como perito criminal,

limpou a fuligem da mesma e avaliou que os dentes anteriores sofreram grande destruição, mas que os posteriores estavam conservados, e poderiam servir para a identificação.

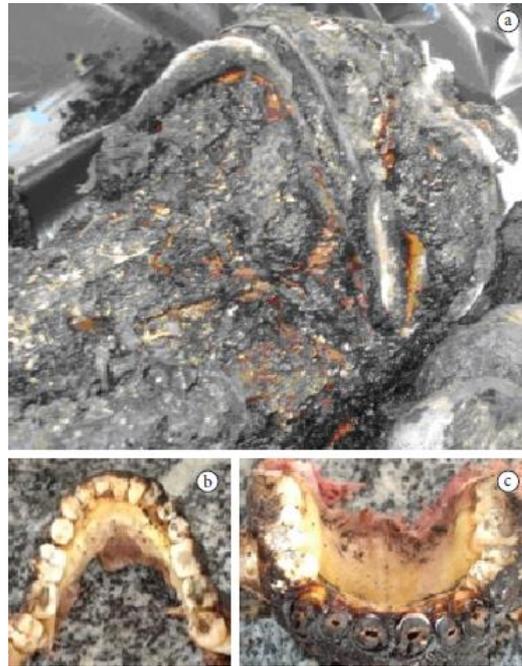


Figura 4. Condição da face do carbonizado e a ação do fogo nas arcadas (SORALICK e col., 2013).

Foram realizadas radiografias periapicais dos dentes posteriores pela técnica do paralelismo e fora solicitado aos familiares do proprietário do carro qualquer tipo de documentação odontológica que pudesse ser comparada aos registros periapicais feitos. Obteve-se, então, uma radiografia panorâmica (SORALICK e col., 2013).



Figura 5. Radiografias realizadas post-mortem pela técnica do paralelismo (SORALICK e col., 2013).

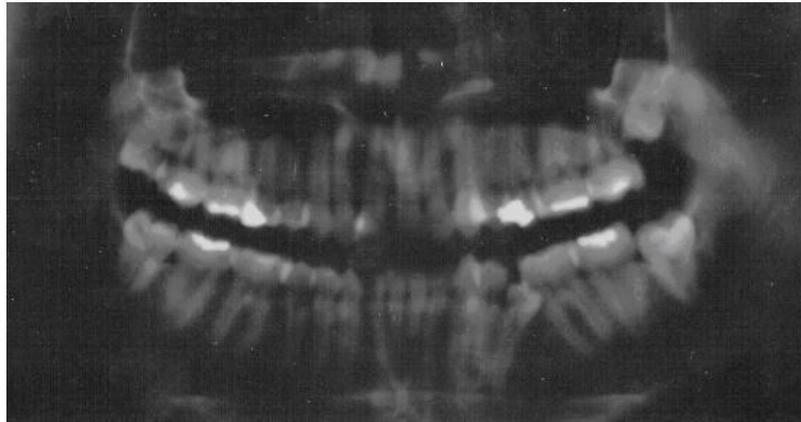


Figura 6. Radiografia panorâmica ante-mortem, entregue pela família (SORALICK e col., 2013).

No exame de comparação, onde realizou-se dois odontogramas, sendo um utilizando as radiografias periapicais feitas post-mortem e o outro, utilizando a panorâmica ante-mortem, foram achados 12 pontos coincidentes (SORALICK e col., 2013).

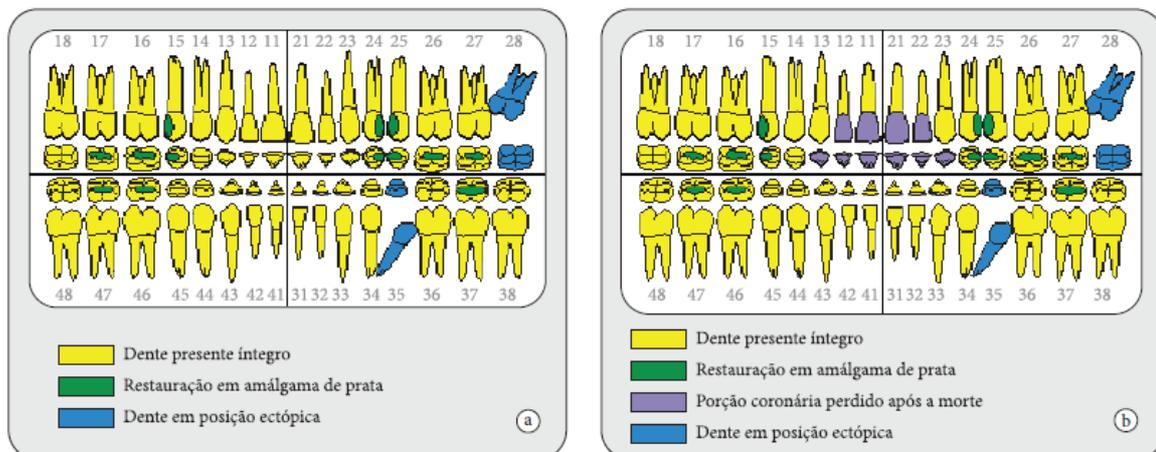


Figura 7. (A) Odontograma realizado por meio da radiografia panorâmica realizada ante-mortem, entregue pela família. (B) Odontograma realizado por meio das radiografias periapicais realizadas post-mortem no momento da perícia (SORALICK e col., 2013).

Dois pontos foram extremamente individualizadores e suficientes para identificação do cadáver, mesmo que os outros não tivessem sido identificados. Os dois pontos referem-se ao posicionamento anatômico dos elementos 28 e 35. O terceiro molar superior esquerdo inclinado para mesial e impactado, e o segundo pré-molar inferior esquerdo, inclinado distalmente e

parcialmente impactado. A análise por comparação dos exames radiográficos foi suficiente para identificar o indivíduo. Na identificação odontológica, não trabalha-se com aspectos quantitativos mas sim qualitativos, pois o potencial de individualização que a anatomia dentária tem, quando comprovada por métodos de comparação fidedignos, é absoluta para a identificação humana (SORALICK e col., 2013).

Os autores CARVALHO e col. (2008) realizaram um relato de caso de uma identificação humana feita pela técnica comparativa em um cadáver carbonizado que deu entrada no necrotério do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte - MG como desconhecido. A seção de Odontologia Legal realizou exames, fotografias e radiografias, e os supostos familiares disponibilizaram uma radiografia panorâmica e 14 radiografias periapicais.

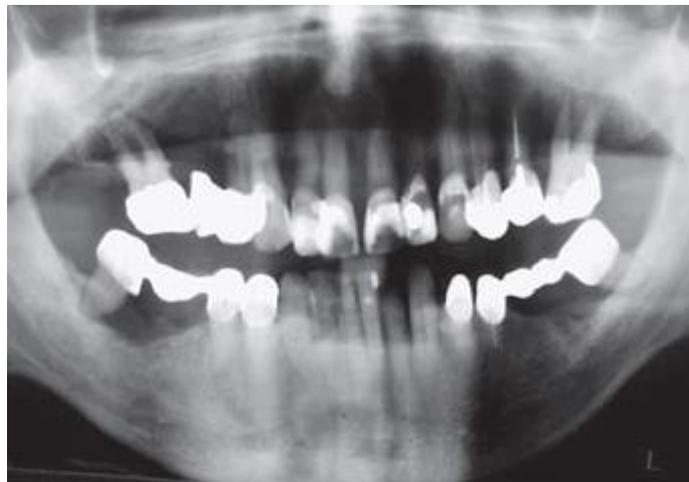


Figura 8. Radiografia panorâmica disponibilizada pela suposta família do desconhecido, ante-mortem (CARVALHO e col., 2008).

Iniciou-se então a comparação dos exames realizados post-mortem com os exames disponibilizados e realizados ainda em vida. Constatou-se que 18 elementos dentários possuíam características compatíveis com tratamentos realizados e que as estruturas anatômicas (câmara pulpar, anatomia das raízes, coroas, e suas respectivas inclinações) tinham as devidas combinações. Não houve divergência na técnica comparativa ante-mortem e post-mortem e mesmo que houvesse alguma observação de discrepância, pode-se ter a obtenção da identificação positiva. Como complemento das análises realizadas, foi feita a comparação por meio da sobreposição do fragmento da mandíbula e elementos remanescentes sobre a panorâmica. Desta forma, houve mais uma concordância, sendo possível visualizar nitidamente

que as estruturas dos fragmentos eram compatíveis com o exame radiográfico (CARVALHO, e col., 2008).



Figura 9. Sobreposição do fragmento da mandíbula e elementos dentários coletados post-mortem sobre a panorâmica ante-mortem (CARVALHO e col., 2008).



Figura 10. Sobreposição dos elementos dentários sobre a panorâmica vista no negatoscópio (CARVALHO e col., 2008).

A identificação foi obtida com sucesso, evidenciando como a Odontologia Legal é fundamental em casos onde o corpo chega neste estado, pois este fato limita as opções de técnicas que podem ser utilizadas com eficácia. Todas as pessoas têm diferenças em suas arcadas dentárias e isso faz com que as particularidades que cada um possui fiquem nítidas, e de fato, determinem a identidade com precisão (CARVALHO e col., 2008).

Em um estudo feito por FORTES e col. (2020), foi realizada a análise da importância da documentação odontológica no processo de identificação humana. Tinham como objetivo apresentar a qualidade dos prontuários odontológicos recebidos no IML de São Luís (MA),

onde os mesmos tinham como finalidade contribuir com os casos de identificação humana. Quando outros métodos não podem ser utilizados devido a algum motivo específico (casos onde o cadáver encontra-se carbonizado, putrefeito e esqueletizado), a Odontologia Legal tem um destaque ainda maior. Contudo, quando os métodos de comparação são baseados em documentações e/ou prontuários, estes precisam ser fidedignos, corretamente preenchidos, legíveis, e bem arquivados. Um determinado período de tempo foi estipulado (2014 à 2019) e 490 laudos e seus respectivos odontogramas emitidos por odontologistas (post-mortem), foram selecionados. Embora solicitadas, não houve recebimento e, conseqüentemente, acesso de 350 das documentações/prontuários (ante-mortem) dos corpos referentes aos laudos. Após as análises das documentações obtidas, foi constatado que, na maior parte dos prontuários, havia registro de intervenções odontológicas realizadas (ante-mortem). Alguns casos possuíam mais especialidades/procedimentos envolvidos, outros, menos; o procedimento mais presente, era exodontia. Dentro dos requisitos obrigatórios que devem constar nos prontuários/documentações, segundo o imposto pelo CFO, muitas falhas foram encontradas, como por exemplo, ausência de odontograma, do nome do cirurgião-dentista, número do registro no CRO, assinatura do profissional, e assim por diante. Ademais, o erro mais presente foi a ausência do nome da profissão e da assinatura do paciente. Em poucos casos, exames complementares foram enviados e, apenas em 1 caso, houve o envio do modelo de gesso para contribuir com a perícia. Foi constatado também que nem todos os prontuários possuíam fácil interpretação, dificultando a compreensão necessária para concluir os fatos.

## **4 DISCUSSÃO**

O sucesso do resultado de uma identificação humana tem relação direta com o estado que o corpo dá entrada no IML. Existem casos onde o cadáver chega em situações extremas: decomposição avançada, intenso processo de carbonização ou onde apenas resquícios da vítima são encontrados já esqueletizados. Nessas circunstâncias, métodos convencionais de identificação, como por exemplo, por meio da coleta do DNA, ou da papiloscopia, não são possíveis. Diante deste fato, a Odontologia Legal é amplamente utilizada e evidenciada, pois, segundo TERADA e col. (2011), os elementos dentários são os órgãos mais resistentes e podem permanecer íntegros por um longo período de tempo, mesmo em situações extremas.

A identificação humana, por meio da Odontologia Legal, é baseada na comparação dos dados obtidos referente à arcada dentária do cadáver ante-mortem e dos dados coletados post-mortem pelo odontologista. O acesso às informações ante-mortem decorrem de prontuários odontológicos e fotografias da vítima onde o sorriso está explícito. Essas documentações são solicitadas à suposta família, onde a mesma entra em contato com o cirurgião-dentista para obtê-las. Através da análise da junção destes dados, é possível realizar uma identificação positiva ou negativa (FORTES e col., 2020).

O cirurgião-dentista possui um papel fundamental na obtenção de um resultado assertivo - tanto para confirmação, quanto para exclusão - ao arquivar corretamente prontuários, exames de imagem, modelos de gesso e registro sobre cada caso dos pacientes atendidos. Para que um método de identificação seja exato, deve ser fundamentado na individualidade, imutabilidade, perenidade, praticabilidade, e classificabilidade (RAMOS e col., 2021).

Percebe-se plena concordância entre os autores SORALICK e col. (2013) e CARVALHO e col. (2008) sobre seus relatos de casos de identificação humana, realizados pelo método de comparação por meio de imagem radiográfica. Ambos afirmam que não existe problema em ter uma ou outra discrepância de informação no momento da análise comparativa, pois mesmo que isso aconteça, é possível obter um resultado positivo. De acordo com eles, mais importante do que quantidade de semelhanças, é a qualidade. Os elementos dentários são extremamente individualizados anatomicamente e suficientes para obtenção da identificação humana, quando decorrente de um estudo fiel por profissionais capacitados. Portanto, não é necessário obter um número elevado de pontos coincidentes para um resultado assertivo.

Quando o acesso a prontuários odontológicos for escasso ou até mesmo nulo, os autores TERADA e col. (2011) explicitam a importância da fotografia mesmo quando realizada fora do ambiente odontológico, pois o importante é apresentar claramente o sorriso. A identificação deste caso foi obtida por meio da comparação do posicionamento dos dentes na arcada dentária (post-mortem) com a fotografia entregue pela família (ante-mortem), pois a mesma só possuía este material para compartilhar. Devido à baixa qualidade da imagem, a equipe também associou outros estudos como complemento, mas, de fato, a nitidez da vestibularização do mesmo elemento dentário na fotografia e na arcada foi essencial no resultado.

A Odontologia Legal difere-se de outros segmentos empregados para a realização da identificação humana por alguns fatores, como por exemplo, seus resultados obtidos, geralmente, em pouco tempo e de forma eficaz, e também, a praticidade e valor reduzido dos procedimentos feitos. O uso dos métodos desta área tornam-se mais viáveis quando comparados com a datiloscopia ou análise de DNA, visto que nem sempre é possível coletar, além de exigirem uma demanda de tempo maior, custo elevado, e a possibilidade da falta de registro para comparação (RAMOS e col., 2021).

Todavia, para que os odontologistas possam realizar este trabalho, torna-se indispensável o acesso das documentações sobre os atendimentos odontológicos do cadáver feitos em vida. Quanto mais riqueza em detalhes no prontuário, mais dados para auxiliar no laudo. Quando o cirurgião-dentista elabora um prontuário bem estruturado e o arquiva corretamente, cumpre sua obrigação ética e possibilita que casos de identificação humana sejam resolvidos (SILVA e col., 2009).

Através dos estudos dos autores TERADA e col. (2011), SORALICK e col. (2013) e CARVALHO e col. (2008), entende-se a necessidade das documentações odontológicas (sendo, prontuário, radiografia e/ou fotografia) e o quão elas podem definir o resultado da identificação humana. Entretanto, FORTES e col. (2020) elucida a quantidade de erros existentes nas documentações odontológicas, como por exemplo, ausência de odontograma, exames complementares, assinatura do paciente, e assim por diante. Este fato, além de acarretar negativamente na obrigação ética do cirurgião-dentista, afeta o odontologista quando precisa do acesso deste material como meio de identificação humana, e o recebe incompleto, ou nem o recebe.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dentre os segmentos da ciência forense, a Odontologia Legal evidencia-se na identificação humana pelo seu baixo custo, praticidade e obtenção de resultados rápidos, eficazes e assertivos. A técnica mais utilizada por meio desta área é a técnica de comparação e sobreposição de materiais ante-mortem e post-mortem. Contudo, para que seja bem executada, exige o acesso de documentações odontológicas bem elaboradas e arquivadas corretamente. O

fato mais notório nos artigos estudados foi a importância do acesso à documentação odontológica para a identificação humana. Mesmo quando não obtida, destacou-se a importância da fotografia do sorriso. A arcada dentária é abundante em anatomias totalmente individualizadoras. A linha do sorriso de uma pessoa nunca será idêntica a outra. Odontologia Legal é absoluta por meio de achados qualitativos e, desta forma, não se faz necessário constatar diversos pontos coincidentes no momento da comparação. Poucos pontos coincidentes entre a documentação ante-mortem e post-mortem já são suficientes para o resultado positivo de uma identificação humana. Em vista disto, torna-se imprescindível o correto preenchimento e arquivamento de prontuários odontológicos realizados pelos cirurgiões-dentistas. Quanto maior as especificações, mais material comparativo para o odontologista no momento da perícia. Atualmente, além do formato físico, é possível armazenar todas as informações digitalmente em programas e sistemas, incluindo fotografias clínicas do sorriso. Isso faz com que o cirurgião-dentista cumpra com sua obrigação ética, além de contribuir significativamente para com a Odontologia Legal na obtenção de resultados de identificação humana.

## 6 REFERÊNCIAS

1. ABREU, Ana; LABUTO, Mônica. **A importância da Odontologia Legal na identificação de vítimas.** 26, setembro. 2022. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/cadernosodontologiaunifeso/article/view/3340>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
2. ALMEIDA, et. al. **A importância da odontologia na identificação post-mortem.** 02, dezembro. 2010. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002131724>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
3. CARVALHO, et. al. **Identificação humana pelo exame da arcada dentária. Relato**

- de caso. 13, maio. 2010. Disponível em:  
<https://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquivobrasileiroodontologia/article/view/1262>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
4. CFO - **Conselho Federal de Odontologia**. Resolução 176/2016; Art. 1, § 1º. Disponível em:  
<https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2016/176>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
5. CFO - **Conselho Federal de Odontologia**. Resolução 118/2012; Capítulo II, Art. 5, § 1º. Disponível em: <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfo-118-2012.htm>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
6. DEBORTOLI, et. al. **Odontologia Legal: reconhecimento e identificação humana**. Janeiro de 2019. Disponível em:  
<https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/344/303>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
7. FORTES, et. al. **Análise da importância da documentação odontológica no processo de identificação humana no IML de São Luís, Maranhão**. 17, março, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1281446>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.
8. LINS, et. al. **Identificação humana através da linha do sorriso**. 26, outubro, 2020. Disponível em: <https://jnt1.websiteseuro.com/index.php/JNT/article/view/706>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
9. MARTINS JÚNIOR, G. M.; AZEVEDO, L. A. DE. **A contribuição do registro odontológico na identificação de indivíduos envolvidos em ocorrências militares**. **Revista Científica**. 23, julho. 2018. Disponível em:  
<https://ebrevistas.eb.mil.br/RCEsSEx/article/view/2435>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.
10. PERES, et. al. **Peritos e perícias em odontologia**. 06, dezembro, 2007. Disponível em:  
[https://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/principal/old/revista\\_odontologia/pdf/6\\_setembro\\_dezembro\\_2007/12\\_peritos\\_pericia.pdf](https://arquivos.cruzeirosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/6_setembro_dezembro_2007/12_peritos_pericia.pdf). Acesso em: 23 de agosto de 2023.

11. RAMOS, et. al. **Técnicas de identificação humana em Odontologia Legal**. 12, março, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13200>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.
12. SILVA, et. al. **A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: Origem enquanto técnica e ciência**. 01, julho, 2017. Disponível em: <http://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/139>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
13. SILVA, et. al. **Utilização de registros odontológicos para identificação humana**. 25, setembro, 2009. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-509356>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.
14. SORALICK, et. al. **Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso**. Fevereiro de 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rounesp/a/rdKwPYDbjPLQ45NzSZF76Km/?lang=pt>. Acesso em: 16 de outubro de 2023.
15. TERADA, et. al. **Identificação humana em odontologia legal por meio de registro fotográfico do sorriso: relato de caso**. Agosto de 2011. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-614428>. Acesso em: 23 de agosto de 2023.